



ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Limitado Nº 26|SARH-ANE|071|2021

GESTÃO DE FROTA E RECUPERAÇÃO DE VIATURAS VIA SATÉLITE PARA A ANE,IP.

1. A Administração Nacional de Estradas-ANE,IP pretende contratar uma empresa para a prestação de serviços de gestão de frota e recuperação de viaturas via satélite.
2. Assim, a ANE,IP convida às pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas, inscritos no cadastro único e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas seladas para estes serviços.
3. É obrigatória a apresentação do certificado de inscrição no cadastro único, documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e a regularidade fiscal.
4. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso, no endereço abaixo indicado, a partir de **24 de Março de 2021**. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito de uma importância não reembolsável de **1.000,00 MT (mil Meticals)**, na **conta bancária nº 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZN), Millenium bim, titular: ANE,IP.**

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS,IP.
Departamento de Aquisições
Av. de Moçambique Nº 1225
Telefone: 21-476 163/7; Fax: 21-477 235
Maputo – Moçambique.

5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as **10:00 horas** do dia **06 de Abril de 2021** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10:15 horas** do mesmo dia.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS,IP.
GABINETE DO DIRECTOR GERAL
Av. de Moçambique Nº 1225, Caixa Postal 403
Maputo – Moçambique.

6. O anúncio do posicionamento dos concorrentes após avaliação das propostas terá lugar as **14:00 horas** do dia **22 de Abril de 2021** na Sala de Conferências da ANE, nas instalações da ANE, Av. de Moçambique nº 1225.
7. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias** da data de entrega das propostas
8. Não é requerida a apresentação da garantia provisória.
9. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
10. O concurso é regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 5|2016 de 8 de Março.

Maputo, 24 de Março de 2021